DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahao Ramos, 327
44556033/0001-98 Exercício: 2021

Página 1

DECRETO Nº 100 , DE 23 DE dezembro DE 2021

Transfere recursos do orçamento vigente de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE REGINOPOLIS, no uso da atribuição que lhe confere o art.27, da Lei nº 2579 de 02/07/2020 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2021.
DECRETA:

Art.1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2579, de 02 de julho de 2020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGINOPOLIS, 23 de dezembro de 2021

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 Poder Executivo
02 04 04 FUNDEB

Ficha:	176	12.365.0019.2019.0006 3.1.90.13.00	Fundeb Ensino Infantil OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 2.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahao Ramos, 327
44556033/0001-98 Exercício: 2021

DECRETO Nº 100 , DE 23 DE dezembro DE 2021

REDUÇÕES

LOCAL: 02 Poder Executivo
02 04 04 FUNDEB

Ficha:	172	12.365.0019.2019.0005	Fundeb Ensino Infantil	-2.500,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PE	

TOTAL DAS ANULAÇÕES -2.500,00

Portarias

PORTARIA Nº.049 / 2022.

De 10 de fevereiro de 2022.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito Interino do Município de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

R E S O L V E:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados, para realização de análise e conferência das prestações de contas apresentadas pelas entidades beneficiadas por subvenções repassadas pelo Município de Reginópolis, durante o exercício de 2021, bem como emitir parecer conclusivo sobre as mesmas:

I – Damião Cosme Maffei;

II –Renilda Monitor Veloso Dias;

III – Anderson Castro do Nascimento Pires;

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Reginópolis/SP, 10 de fevereiro de 2022.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito de Reginópolis-SP.

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....